



## **ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

### **1- INTRODUÇÃO**

De acordo com o art. 16, inciso I e II da Lei de Responsabilidade Fiscal, a criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

*I – estimativa de impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes;*

*II – declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.*

O presente estudo visa demonstrar a estimativa de impacto orçamentário e financeiro da criação de 17 novas vagas de servidores efetivos, **solicitado pelo Comitê Gestor de Governança**, referente à Reorganização Administrativa da Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG, visando o melhor funcionamento da administração e o aperfeiçoamento dos serviços executados pelo órgão, conforme demonstrado abaixo:

<b>Vagas solicitadas</b>	<b>Salário-base</b>	<b>Quantidade solicitada</b>	<b>Total</b>
Agente Administrativo	R\$ 6.936,63	8	R\$ 55.493,04
Analista de Comunicação Social	R\$ 8.393,33	3	R\$ 25.179,99
Analista Legislativo	R\$ 8.393,33	1	R\$ 8.393,33
Analista de Projetos Educacionais	R\$ 8.393,33	1	R\$ 8.393,33
Analista de Licitações	R\$ 8.393,33	2	R\$ 16.786,66
Procurador	R\$ 11.171,52	2	R\$ 22.343,04
<b>Totais</b>	<b>R\$ 51.681,47</b>	<b>17</b>	<b>R\$ 136.589,39</b>

Que seriam preenchidas através da nomeação de aprovados no concurso vigente e acarretariam impacto nas despesas de pessoal.

### **2- DA METODOLOGIA DO CÁLCULO**

A metodologia do cálculo seguiu as seguintes premissas:

- 1- Os valores propostos no estudo compreendem a projeção de gastos para os exercícios de 2025, 2026 e 2027;



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

- 2- Projeção de inflação do relatório FOCUS do Banco Central quanto à variação do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo** para os anos 2025, 2026 e 2027, percentuais de 5%, 4,03% e 3,9%, respectivamente;
- 3- Valores de auxílio alimentação, conforme legislação municipal;
- 4- Receita Corrente Líquida obtida no Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre de 2024 e estimadas para os exercícios de 2025, 2026 e 2027;
- 5- Valores dos Encargos Patronais: Alíquota patronal de 17,30%, Déficit Técnico para 2025 de 27,29%, Déficit Técnico para 2026 de 28% e Déficit Técnico para 2027 de 29%;
- 6- Projeções de décimo terceiro salário de cada exercício;
- 7- Adicionais de 1/3 de férias;
- 8- Projeções de gastos com auxílio alimentação;
- 9- Demonstrativo da compatibilidade das metas fiscais.

**3- DEMONSTRATIVO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

**3.1- Base para cálculo do impacto:**

Relatório de Gestão Fiscal do 3º Quadrimestre de 2024 (Demonstrativo da Despesa com Pessoal)

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	R\$ 1.103.186.940,67	-
( - ) Transf. obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	R\$ 27.604.207,92	-
( - ) Transf. obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (Art. 166 Ins. 16 da CF)	R\$ -	-
( - ) Transf. da união relativas a remun. dos agentes comunitários de saúde e de combate a endemias (CF, art. 198 ins. 11)	R\$ 8.986.144,00	-
( - ) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	R\$ -	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL	R\$ 1.066.596.588,75	-
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL</b>	<b>R\$ 14.232.007,57</b>	<b>1,33%</b>
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	R\$ 63.995.795,33	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF)	R\$ 60.796.005,56	5,70
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	R\$ 57.596.215,79	5,40



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**3.2- Estimativa de impacto orçamentário – financeiro (Artigo 16, inciso I, da LRF101/00):**

<b>Exercício de 2025</b>	
Total dos salários-base em 04/2025	R\$ 142.735,91
Alíquota Patronal de 17,30%	R\$ 24.693,31
Déficit Técnico de 27,29%	R\$ 38.952,63
Cartão alimentação estimado	R\$ 479,17
<b>Custo mensal estimado da nova Despesa com Pessoal</b>	<b>R\$ 206.861,02</b>
Receita Corrente Líquida Estimada para o Exercício	R\$ 1.120.871.191,00
Custo anual estimado da nova Despesa com Pessoal	R\$ 2.068.610,23
<b>Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro no exercício</b>	<b>0,18%</b>

**PERCENTUAL ATUAL SOMADO AO IMPACTO PARA EXERCICIO 2025:**

PERCENTUAL DE GASTO COM PESSOAL DE 1,33%

ESTIMATIVA DE NOVO IMPACTO DE 0,18%

**TOTAL: 1,51%**

*Nota: para 2025 o impacto foi calculado prevendo uma possível posse em abril e já estimando o valor de reajuste anual.*

<b>Exercício de 2026</b>	
Total dos salários-base estimado para 2026	R\$ 148.488,17
Alíquota Patronal de 17,30%	R\$ 25.688,45
Déficit Técnico de 28%	R\$ 41.576,69
Cartão alimentação estimado	R\$ 503,13
<b>Custo mensal estimado da nova Despesa com Pessoal</b>	<b>R\$ 216.256,44</b>
Receita Corrente Líquida Estimada para o Exercício	R\$ 1.166.042.300,00
Custo anual estimado da nova Despesa com Pessoal	R\$ 2.724.831,13
<b>Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro no exercício</b>	<b>0,23%</b>

**PERCENTUAL ATUAL SOMADO AO IMPACTO PARA EXERCICIO 2026:**

PERCENTUAL DE GASTO COM PESSOAL DE 1,33%

ESTIMATIVA DE NOVO IMPACTO DE 0,23%

**TOTAL: 1,56**

<b>Exercício de 2027</b>	
Total dos salários-base estimado para 2027	R\$ 153.076,45
Alíquota Patronal de 17,30%	R\$ 26.482,23
Déficit Técnico de 27,29%	R\$ 44.392,17
Cartão alimentação estimado	R\$ 528,29
<b>Custo mensal estimado da nova Despesa com Pessoal</b>	<b>R\$ 224.479,14</b>
Receita Corrente Líquida Prevista para o Exercício	R\$ 1.202.073.007,07
Custo anual estimado da nova Despesa com Pessoal	R\$ 2.828.437,15
<b>Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro no exercício</b>	<b>0,24%</b>

**PERCENTUAL ATUAL SOMADO AO IMPACTO PARA EXERCICIO 2027:**



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

PERCENTUAL DE GASTO COM PESSOAL DE 1,33%

ESTIMATIVA DE NOVO IMPACTO DE 0,24%

**TOTAL: 1,57**

**4 - CÁLCULO DO LIMITE CONSTITUCIONAL DE 70% DO ART 29-A §1º:**

<b>Calculo do Limite do Art 29-A §1º da CF/88</b>	
<b>Exercício de 2025</b>	
Orçamento previsto	R\$ 30.035.000,00
Limite de 70% para gasto com folha	R\$ 21.024.500,00
Gasto anual estimado com folha incluindo a nova despesa	R\$ 15.272.404,58
<b>Percentual do gasto com folha</b>	<b>50,85%</b>
<b>Exercício de 2026</b>	
Orçamento previsto para 2026 na LDO de 2025	R\$ 35.295.700,00
Limite de 70% para gasto com folha	R\$ 24.706.990,00
Gasto anual estimado com folha incluindo a nova despesa	R\$ 16.460.738,40
<b>Percentual do gasto com folha</b>	<b>46,64%</b>
<b>Exercício de 2027</b>	
Orçamento previsto para 2027 na LDO de 2025	R\$ 38.079.855,00
Limite de 70% para gasto com folha	R\$ 26.655.898,50
Gasto anual estimado com folha incluindo a nova despesa	R\$ 16.547.179,48
<b>Percentual do gasto com folha</b>	<b>43,45%</b>

*Nota: Não considera gastos patronais conforme jurisprudência do TCE –MG.*

**5- ORIGEM DE RECURSOS PARA CUSTEIO**

Nos últimos anos, a Câmara Municipal de Pouso Alegre reduziu consideravelmente as despesas em folha de pagamento em virtude de aposentadorias de servidores efetivos, nas quais estão a origem de recursos para o custeio da criação das vagas mencionadas acima.

Além disso, tem-se constatado um aumento histórico das receitas tributárias e transferências constitucionais do Poder Executivo que são base para elaboração do Orçamento do Poder Legislativo, conforme Receita Corrente Líquida do Município de Pouso Alegre de dezembro de 2024.

Portanto, não serão afetadas as metas de resultados fiscais.



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**6- CONCLUSÃO**

O aumento da Despesa com Pessoal proveniente da criação das novas vagas não afetará os limites de gastos com pessoal, estando os mesmos dentro dos limites previstos no artigo 20, III, "a" da Lei de Responsabilidade Fiscal e no artigo 29-A da Constituição Federal.

As referidas despesas serão contabilizadas nas dotações orçamentárias constantes no orçamento em seus respectivos programas de trabalho.

Diante dos fatores acima citados, **verificamos a viabilidade financeira e orçamentária do objeto em estudo.**

Pouso Alegre, 03 de fevereiro de 2025.

**Felipe Cataldi Moura – Mat.753**  
**Contador**

**Nicholas Ferreira da Silva – Mat.183**  
**Coordenador de Finanças e Orçamento**



**CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**DA VERIFICAÇÃO DA ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO**  
**FINANCEIRO**

Declaro, para fins de cumprimento da Lei Complementar 101/00, que o **aumento de Despesa com Pessoal proveniente da criação de novos cargos que serão providos através da contratação de servidores efetivos visando a Reorganização Administrativa da Câmara Municipal de Pouso Alegre - MG**, é compatível com a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias - 2025) no que se refere às metas da Administração, assim como é compatível com o PPA (Plano Plurianual – 2022 a 2025) e possui adequação com a LOA (Lei Orçamentária Anual - 2025).

Pouso Alegre, 03 de fevereiro, de 2025.

**Edson Donizeti Ramos de Oliveira**  
**Presidente da Câmara Municipal Pouso Alegre**